



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.484

De 08 de Agosto de 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO PROFESSOR JOAQUIM
AMORIM NETO, DE DESENVOLVIMENTO,
FOMENTO E ASSISTÊNCIA À PESQUISA
CIENTÍFICA E EXTENSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO PROFESSOR
JOAQUIM AMORIM NETO DE DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E ASSISTÊNCIA À
PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO (IPESQ).**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal